

Com Plano de Uso Público, IAT busca minimizar impacto de visitantes no Pico Paraná

03/09/2025

Desenvolvimento Sustentável

O Instituto Água e Terra (IAT) publicou a [Portaria nº 470/2025](#) que determina o Plano de Uso Público Emergencial (PUP) do Parque Estadual Pico Paraná, entre Campina Grande do Sul e Antonina. O novo regramento estabelece normas e diretrizes para o controle da visitação com o objetivo de organizá-la e minimizar os impactos da presença do público, assegurando assim a preservação da Unidade de Conservação, a segurança dos visitantes e o ordenamento das atividades no local.

A normativa, porém, será aplicada de forma gradual pelo órgão ambiental, conforme plano de ação estabelecido pelo PUP. Entre as diretrizes já em vigor estão o fechamento de clareiras para recuperação ambiental; cadastro obrigatório de visitantes; e a assinatura do Termo de Conhecimento de Riscos e Normas, contendo regras específicas sobre condutas permitidas.

- [IAT atualiza regra e amplia espaços para soltura de animais resgatados no Paraná](#)

Outras proposições, como limite ao número máximo diário de visitantes; reserva para acampamento/pernoite; utilização da placa de identificação na barraca; marcação de locais para instalação dessas barracas; e o número de equipamentos permitido por clareira ainda estão em estudo por parte do IAT e serão implementadas em um outro momento, de acordo com cronograma prévio estabelecido pelo próprio PUP.

Isso vale também para o cadastramento de guias e condutores ambientais que poderão atuar no parque, medida que será implementada com a publicação de regulamentação específica.

“O número de visitantes tem crescido exponencialmente e, com isso, gerado um grande impacto no parque. O Plano de Uso Público Emergencial serve para ordenar tudo isso, para que a visitação cause o menor impacto possível”, diz a chefe da Unidade de Conservação, Marina Gomes Rampim.

- **Com investimento de R\$ 1,3 milhão, Estado conclui reformas de 29 passarelas da Ilha do Mel**

O texto completo do Plano de Uso Público Emergencial está disponível no **site do Instituto**. Novas informações e atualizações serão publicadas conforme a implementação das medidas previstas no documento.

“Ressalta-se que, no momento, não há exigência de cadastro antecipado nem de reserva para acampamentos no Parque Estadual Pico Paraná. Todas as ações e implementações serão previamente e amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do IAT”, destaca Marina. “O objetivo é assegurar que a visita ao parque ocorra de forma responsável, garantindo o cuidado dos ecossistemas”, acrescenta.